



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N°.021/2016****18ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13-06-2.016**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (13-06-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (18^a) décima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador ADEMILSON SIMIÃO. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.020/2016 pertinente a (17^a) décima sétima sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de junho de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI N°.014/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta casa, que “altera a Lei Municipal nº. 1.380 de 27 de março de 2006 e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. Ofício n°.001/2016 subscrito pelas senhoras Helena Rosset Giacomin e Cybele Weirich Gomes dos Santos, encaminhando a título de Projeto de Ação Popular, expressada por relevante parcela da sociedade civil guairense, conforme abaixo assinado anexo, que dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores, Prefeito, vice-Prefeito, cargos comissionados e redução de cadeiras legislativa da Câmara Municipal, de onze (11) para nove (09) cadeiras no município de Guaíra. Após a leitura, foi o presente ofício juntamente com o abaixo assinado encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para os devidos fins. OF/GP/NR/428/2016 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 1.984 e 1.985/2016, devidamente publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado, edição 10.692 de 11-06-2016, caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 1020 de 13-06-2016. Ofício n°.0987/2016 do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde, encaminhando à esta Casa os documentos relacionados ao Termo de Compromisso nº.0510/2014, cujo objeto pactuado é “Sistema de Abastecimento de Água”, celebrado com o município de Guaíra; Comunicado n°. 031683/2016 do Ministério da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.051/2016** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a reativação ou construção da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Franciele de Lima Danelon, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/06/2016, uma vez que esteve afastada de suas atividades normais por motivos de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Mirian Teleste, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 3ª sessão extraordinária realizada no dia 03/06/2016, uma vez que esteve afastada de suas atividades normais por motivos de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no Expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Ademilson Simião. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **EMENDA MODIFICATIVA Nº.03/2016** subscrita pelos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, alterando a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº.010/2016, que passa a ter a seguinte redação; **Artigo 1º**. O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2017 a 2010, fica ficado em parcela única, no valor de R\$ 4.917,41 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, na assessoria de imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

nº.03/2016, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **REJEITADA** por maioria de 6X3 votos, com voto contrário dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e da vereadora Rosana de Lima Brizzi. **PROJETO DE LEI Nº.010/2016** de iniciativa Da Mesa Diretiva desta Casa, que “fixa os subsídios dos vereadores da Câmara de Guaíra para a legislatura 2017 a 2010 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 6X3 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto favorável dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rosano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva e voto contrário dos vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e da vereadora Rosana de Lima Brizzi. **EMENDA MODIFICATIVA Nº.04/2016** subscrita pelos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, alterando a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº.011/2016, que passam a ter a seguinte redação; **Artigo 1º**. O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 17.024,20 (dezessete mil, vinte e quatro reais e vinte centavos). **Artigo 2º**. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica ficado, em parcela única, no valor de R\$ 6.182,86 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **REJEITADA** por maioria de 6X3 votos, com voto contrário dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e da vereadora Rosana de Lima Brizzi. **PROJETO DE LEI Nº.010/2016** de iniciativa Da Mesa Diretiva desta Casa, que “fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município para a legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 6X3 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto favorável dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rosano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva e voto contrário dos vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e da vereadora Rosana de Lima Brizzi. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, a vereadora Rosana de Lima Brizzi e o vereador e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Valberto Paixão da Silva e Osvaldino da Silveira dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 20 / 06 / 2016
PRESIDENTE

17. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/06/2016
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Ausente*
ALMIR BUENO *S/Assinatura*
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *S/Assinatura*
Não MIRIAM TELESTE *Não*
OSVALDINO DA SILVEIRA *S/Assinatura*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *S/Assinatura*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *S/Assinatura*
Não SANDRO SABINO BORGES *Não*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *S/Assinatura*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO *Não* *Ausente*
ALMIR BUENO *S/Assinatura*
FRANCIELE DE LIMA DANELON *S/Assinatura*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *S/Assinatura*
MIRIAM TELESTE *Não* *Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA *S/Assinatura*
ROSANA DE LIMA BRIZZI *S/Assinatura*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *S/Assinatura*
SANDRO SABINO BORGES *S/Assinatura*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza e dos Santos.*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *S/Assinatura*